



Café Online – Modalidade Remota de obtenção do Certificado Internacional de Vacinação

Realização:

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Gerência-Geral de Conhecimento, Inovação e Pesquisa - GGCIP

Gerência-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados – GGPAF









CERTIFICADO INTERNACIONAL DE VACINAÇÃO OU PROFILAXIA -REMOTA/DIGITAL

Coordenação de Saúde do Viajante – COSVI Gerência de Infraestrutura, Meios de Transporte e Viajantes em Portos, Aeroportos e Fronteiras - GIMTV



CIDADÃO/VIAJANTE



Histórico e procedimentos para a implantação do Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia – CIVP – Digital

Coordenação de Saúde do Viajante – COSVI Gerência de Infraestrutura, Meios de Transporte e Viajantes em PAF - GIMTV



O Brasil emitiu em 2017 um total de 754.666 (Setecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis) Certificados Internacionais de Vacinação ou Profilaxia – CIVP, tendo uma capacidade instalada de 394 unidades emissoras nos três níveis do Sistema Único de Saúde – SUS, assim distribuídos: 146 unidades localizadas na Rede Pública (estados e municípios), 190 em unidades privadas e 58 unidades localizadas nos Posto de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Passagens de Fronteira) – ANVISA.

A demanda pela procura do CIVP vem aumentando significativamente. Nos últimos dois anos, o aumento ocorreu principalmente em função de dois surtos ocorridos em algumas regiões do país.





O processo de emissão do CIVP ocorria pelo – SISPAFRA e atualmente está sendo realizado em uma nova plataforma - CIVNET, visto que o SISPAFRA se encontrava defasado e não conseguia atender a demanda existente, ocorria com frequência problemas na emissão dos certificados emitidos pelas unidades, causando problemas técnicos e de infra estrutura no processo de emissão.

Soma-se a isso a demanda de Recursos Humanos necessários em todo território nacional para a emissão do Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia – CIVP, a fim de atender as recomendações constantes no Anexo 6 do Regulamento Sanitário Internacional -RSI, de acordo com o modelo previsto.





Tendo em vista a necessidade de facilitar o acesso à emissão do CIVP para a população, a utilização do sistema eletrônico digital/remoto de informações no âmbito do governo possibilitou que os viajantes tivessem mais facilidade e segurança na obtenção do certificado.

O documento emitido de forma remota facilita a emissão, considerando ser possível obter o CIVP de qualquer local do país, desde que tenha realizado a vacinação em qualquer unidade brasileira autorizada pelo Programa Nacional de Imunizações - PNI. Dessa forma, os viajantes podem realizar a solicitação do documento a qualquer dia e hora sem necessidade de deslocamento a uma unidade emissora, diminuindo com isso a burocracia existente.





A emissão do Certificado Internacional de vacinação e profilaxia – CIVP digital tem como objetivo ainda alinhar a política governamental digital, por meio de Estratégia de Governança Digital (EGD), orientando as ações de Tecnologia da Informação com as políticas de Governo Digital, com enfoque no cidadão.

Junta-se a isso a necessidade de integração, dados dispersos e diversas formas de autenticação. Estes são alguns dos problemas enfrentados por cidadãos ao tentar consumir um serviço público digital oferecido pelo governo federal. Para solucionar essas dificuldades, o Ministério da Economia em parceria com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA trabalha no sentido de adesão ao programa digital com vistas a integrar o cidadão no **Portal de Serviços do Governo Federal**, viabilizando o processo de integração com os serviços públicos digitais oferecidos para o cidadão.





Objetivos

- Reduzir custos para o governo e para o cidadão, eliminando os deslocamentos desnecessários, o tempo de espera nas filas, a impressão de certificados.
- Tornar o acesso ao certificado mais fácil e menos burocrático para o cidadão, diminuindo as dificuldades enfrentadas no atendimento presencial.





REQUISITOS PARA O CIDADÃO SOLICITAR O CERTIFICADO INTERNACIONAL DE VACINAÇÃO

- Conhecer o passo a passo para a emissão presencial e digital do Certificado Internacional de Vacinação no Portal da Anvisa <u>http://portal.anvisa.gov.br/certificado-internacional-de-vacinacao-ou-profilaxia</u>
- Das áreas de exigência do Certificado Internacional de Vacinação;
- Da aplicação da vacina;
- Das Unidades Credenciadas para emissão do CIVP;
- Das formas de emissão do certificado Presencial e Digital;
- Dos documentos necessários para emissão do Certificado presencial e digital;
- Da Solicitação pelo Portal de Serviços <u>https://servicos.gov.br</u>





Procedimentos a serem adotados antes da solicitação do CIVP

DAS ÁREAS DE EXIGÊNCIA DO CERTIFICADO INTERNACIONAL DE VACINAÇÃO

🔤 Página Inicial - Intravisa 🛛 x 💽 Certificado Internacional de Vacir x 🎶 CIVNET Portal	× +	- 0 ×
← → C		☆ ⊗ ତ ⊖ :
👬 Apps 🦿 Ferramenta de Cad 🧧 Página Inicial - Intra		
CIVNET CIVNET Sistema de Emissão de CIVP Sistema de Emissão de CIVP Com Esqueceu o e-mail? Senha Esqueceu o e-mail?	Meus destinos Selecione os países que deseja visitar Salto quela vacinas sub exigidas ou recomendadas para o visijo	: 0.2.1
Esqueceu a senha?	PAÍS POSSUI INFORMAÇÕES DE SAÚDE? DETALH Nenhum item foi adicionado.	ES
	Agènce Nacional de Viglièrice Bandée - Trotes os draites meanvalos. AVVSA AFENDE - 500.445.07[2 - valoreal Seror de Indianse e Adestaciments (SA) - Tracho S. Avea Expectal SD: Brahla (DP) - CEP. 71025-609 82055-2000	
	Anno have a vydeca sende	

Não são todos os países que exigem o Certificado.

Para consultar as exigências ou recomendações de saúde em seu país de destino acesse <u>https://viajante.anvisa.gov.br</u> e clique em "Exigências de viagem".

O Viajante deve estar atento as áreas de destino e conexão que exigem o CIVP





Procedimentos a serem adotados antes da solicitação do CIVP

DA VACINAÇÃO

Inicialmente o cidadão deverá realizar a vacinação necessária em qualquer posto de vacinação público ou privado autorizado pelo Programa Estadual de Imunização, conforme estabelecido pelo Programa Nacional de Imunizações – PNI. Devendo, nesse momento, receber o Comprovante Nacional devidamente preenchido (Nome do cidadão, nome da vacina, data da vacina, assinatura do profissional que realizou a vacina, nome do fabricante, lote da vacina e identificação do posto de atendimento), conforme estabelecido pelo Anexo 6 do Regulamento Sanitário Internacional e seu respectivo modelo.

A vacina contra febre amarela deve ser tomada 10 dias antes da viagem, para ser válida. No entanto, o CIVP pode ser emitido no mesmo dia em que a vacina for aplicada, sendo válido somente 10 dias depois.



DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMISSÃO DO CERTIFICADO PRESENCIAL E DIGITAL

- 1. Cartão nacional de vacinação. O cartão deve estar preenchido corretamente com:
- Data de administração, fabricante e lote da vacina;
- Assinatura do profissional que realizou a aplicação;
- Identificação da unidade de saúde onde ocorreu a aplicação da vacina.

2. Documento de identidade com foto. São aceitos como documentos de identidade a Carteira de Identidade (RG), o Passaporte, a Carteira de Motorista válida (CNH), entre outros documentos.





DAS UNIDADES CREDENCIADAS PARA EMISSÃO DO CIVP

- O Certificado Internacional de Vacinação pode ser obtido presencialmente em uma unidade da Anvisa ou em unidades credenciadas públicas e privadas.
- A lista completa com endereço e contato das unidades está disponível em <u>http://portal.anvisa.gov.br/civp/unidades-emissoras</u>
- Antes de comparecer à unidade é necessário fazer um pré-cadastro na página <u>https://viajante.anvisa.gov.br</u>
- Algumas unidades restringem o atendimento devido a sua capacidade. Portanto, verifique as orientações contidas na lista antes de se dirigir à unidade de sua preferência.





DAS FORMAS DE EMISSÃO DO CERTIFICADO – PRESENCIAL E DIGITAL

Presencial

- Realizar o pré cadastro no sistema <u>https://viajante.anvisa.gov.br</u>;
- Receber a vacina em uma unidade que aplica a vacinação contra febre Amarela;
- Comparecer à unidade portando documento oficial com foto e cartão de vacinação nacional para emissão do CIVP (Observar forma de atendimento da Unidade se por agendamento ou não).

Digital

- Realizar o Cadastramento no Portal do Serviços;
- Receber a vacina em uma unidade que aplica a vacinação contra febre Amarela;
- Estar de posse de documento oficial com foto e cartão de vacinação nacional.





Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia – Presencial

DA SOLICITAÇÃO PRESENCIAL

Os viajantes interessados e vacinados devem:

- Estar de posse do documento de vacinação com todos os dados devidamente preenchidos conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional - RSI e com um documento oficial civil de identificação com foto.
- 2. O Viajante deverá acessar <u>https://viajante.anvisa.gov.br</u> e realizar o seu pré cadastro. A partir desse cadastro, o cidadão/viajante deverá comparecer a uma Unidade Credenciada (Anvisa, Pública ou privada) com a documentação necessária (documento oficial civil de identificação com foto e cartão de vacinação completo) para a emissão presencial do CIVP.





Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia - CIVP Digital

DA SOLICITAÇÃO - REMOTA/DIGITAL

Os viajantes interessados e vacinados devem:

- Estar de posse do comprovante de vacinação com todos os dados devidamente preenchidos conforme previsto no RSI, um documento oficial civil de identificação com foto e possuir CPF.
- O Viajante deverá entrar no Portal de Serviços do Governo Federal e criar sua conta no governo ao clicar no botão "entrar/cadastrar". A partir desse único cadastro, o cidadão/viajante passará a ter acesso aos serviços públicos digitais, sem precisar recorrer a outras formas de autenticação.
- Os navegadores recomendados são: Chrome, Firefox, Safari e Microsoft Edge A solicitação pode ser feita em dispositivos móveis (iOS e Android), os navegadores recomendados são: Chrome, Firefox e Safari.





Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia – CIVP Digital

4. Após criada a sua conta, o viajante/cidadão deverá entrar com os dados complementares e anexar de forma digitalizada o cartão nacional de vacina completo, realizada na rede pública ou privada, juntamente com um documento oficial civil de identificação com foto.

Obs: caso tenha certificado emitido pelo CIVNET, o cidadão poderá anexar *print screen* da tela do CIVNET com o registro dos dados da vacina.

5. Após concluir o preenchimento da solicitação, o cidadão/viajante deverá enviá-la para aprovação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, responsável pelas diretrizes da emissão do CIVP no território nacional.

6. A ANVISA receberá as informações e irá conferir os dados cadastrais e os dados do comprovante nacional de vacinação digitalizados pelo cidadão. Todas as informações devem estar em conformidade com o estabelecido no Regulamento Sanitário Internacional - RSI e de acordo com as Normas e diretrizes do Programa Nacional de Imunizações – PNI/SVS/MS. Após essa avaliação, o CIVP poderá ser emitido, indeferido ou solicitado correções.





Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia - CIVP Digital

DO RESULTADO

7. O cidadão deverá acompanhar no
Portal de Serviços, em "Minhas solicitações", a situação em que se encontra o seu pedido de solicitação do certificado. Ao clicar em "VER", o cidadão poderá conferir se seu
Certificado foi emitido, indeferido ou necessita de correções.





Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia – CIVP Digital

DA EMISSÃO

Caso tenha sido emitido, o certificado poderá ser impresso pelo próprio cidadão/viajante. Antes de imprimir, o cidadão deverá conferir seus dados e, se estiver tudo correto, poderá imprimir. O Sistema dispõe de um campo específico para a emissão/impressão do Certificado.

Etapa de Finalização.		
PF 🛿	PROTOCOLO 🛿	
ertificado		
Certificado		
291.pdf		
	Passo 1 de 3 - Dados do Viajante	
ome do Visiante		
ata de Nascimento		
žΧO		
eminino		
mail para Contato		
scionandade		





Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia



O CIVP poderá ser impresso em uma folha de papel em branco no tamanho A4 e posteriormente assinado conforme documento oficial de identificação a ser utilizado na viagem.

Certificação Eletrônica - código





INDEFERIMENTO

No caso de indeferimento é informado o motivo da recusa da emissão.

Exemplos:

- Ausência de documentação obrigatória;
- Documentos incompatíveis (ex.: de outra titularidade);
- Informações incompletas ou ilegíveis;
- Vacinas aplicadas em outros países;
- Apresentação de dose fracionada da vacina;
- Dados da vacina incorretos ou ausentes no cartão da vacina (ex.: data/ano de aplicação da vacina incompatíveis com ano fabricação, lotes de laboratórios incompatíveis com os laboratórios fabricantes da vacina);
- Cartão de vacina sem identificação.

	Análise da Solicitação	
cisão de Encaminhamento *		
ndeferir Solicitação	•	
	ertificado Internacional de Vacinação	
spacho: *		
Olá (inserir nome do usuário), Sua solicitação foi indeferida, pois as informações Documento de identificação incompatível. Você pode fazer uma nova solicitação apresentand Atenciosamente,	stadas não atendem às exigências para a emissão do Certificado Internacional de Vacinação. s informações corretas e necessárias.	
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa		
		5





Solicitação de correção



Em caso de necessidade de correções, o cidadão deverá acessar seu protocolo e corrigir o que foi solicitado, não sendo necessária a abertura de novo protocolo.

Para correções de nome e e-mail, o cidadão deve acessar seu cadastro no Portal do Cidadão e clicar em "Alteração de dados cadastrais".





SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DO CERTIFICADO

Caso o cidadão tenha seu CIVP perdido ou extraviado, ele pode obter a 2ª via das seguintes formas:

Presencialmente

- O cidadão que teve a 1ª via de seu CIVP emitida presencialmente em uma unidade da ANVISA ou credenciada, poderá comparecer à mesma unidade ou em qualquer unidade da Anvisa, para solicitar a 2ª via.
- Necessário portar documento de identificação oficial com foto.

Pelo Portal de Serviços

- O cidadão que teve a 1ª via de seu CIVP emitida pelo Portal de Serviços, poderá imprimir o documento novamente através do Portal.
- Basta acessar a página <u>www.servicos.gov.br</u>, entrar com CPF e senha cadastrada, clicar em "Minhas solicitações" e acessar o protocolo concluído com o arquivo PDF do certificado.





SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DO CERTIFICADO BRASILEIROS NO EXTERIOR

Caso o cidadão tenha seu CIVP perdido ou extraviado, e se encontre no exterior, ele pode obter a 2^a via das seguintes formas:

Presencialmente

- O cidadão que teve a 1ª via de seu CIVP emitida presencialmente em uma unidade da ANVISA ou credenciada, poderá comparecer à Embaixada e ou consulado brasileiro no país onde se encontra, para solicitar a 2ª via.
- Necessário portar documento de identificação oficial com foto.

Pelo Portal de Serviços

certificado.

- O cidadão que teve a 1ª via de seu CIVP emitida pelo Portal de Serviços, poderá imprimir o documento novamente através do Portal.
- Basta acessar a página www.servicos.gov.br, entrar com CPF e senha cadastrada, clicar em "Minhas solicitações" e acessar o protocolo concluído com o arquivo PDF do





CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a implantação do serviço de emissão do CIVP no Portal de Serviços, o número de solicitações aumentou significativamente, o que fez com que a ANVISA aumentasse o prazo inicialmente previsto para análise. Dentre os vários problemas encontrados que contribuem para o aumento do prazo, esses são os principais motivos:

- Cidadãos que já tem CIVP solicitam novamente, não havendo necessidade, visto que o Certificado antigo e atual tem a mesma validade e aceitação;
- Não apresentação da documentação correta, o que inviabiliza a emissão;
- Inserção incorreta de informações pessoais e de vacinação;
- Muitos cidadãos solicitam CIVP e não necessitam, uma vez que não estão se deslocando para área de exigência.





CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ANVISA vem trabalhando para reduzir o tempo de emissão do CIVP no Portal de Serviços de diversas formas:

- Comunicação e divulgação da necessidade de emissão do Certificado Internacional de Vacinação de febre amarela para os cidadãos que realmente se deslocam ou fazem conexão em áreas de exigência do CIVP;
- Divulgação nas mídias sociais sobre a necessidade da inserção correta dos dados pessoais e de vacinação;
- Ajustes no sistema de Informação com vistas a facilitar o preenchimento pelo cidadão e a análise pelo servidor;
- Ampliação e capacitação de novos servidores para análise digital.





Obrigado! gimtv@anvisa.gov.br

Gerência de Infra estrutura, meios de transportes e viajantes em portos, aeroportos, fronteiras e recintos alfandegados Coordenação de saúde dos Viajantes

